

Boletim de Serviço

nº 748 de 13 de julho de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 628/2023, de 13 de julho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 630/2023, de 13 de julho de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 632/2023, de 13 de julho de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 633/2023, de 13 de julho de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 730/2023, de 10 de julho de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 736/2023, de 11 de julho de 2023.....	09
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
PORTARIA-SEI Nº 734/2023, de 12 de julho de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 743/2023, de 12 de julho de 2023.....	11

Portaria - SEI nº 628, de 13 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, considerando a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente; considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTER/Anvisa nº 05/2023 que orienta Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão.

resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cuidados com a Pele do Paciente (CCPP) no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Trata-se de uma comissão de natureza técnico-científica permanente que realizará um conjunto de ações para a prevenção e tratamento de lesões de pele dos pacientes do HC UFMG – Rede Ebserh. O O objetivo principal desta Comissão é a promoção de uma assistência qualificada e humanizada por meio da implementação de práticas baseadas em evidência científica, padronização dos saberes, ampla discussão multiprofissional e provimento de recursos necessários para o cuidado adequado.

Art. 2º Designar os profissionais listados abaixo para composição da Comissão:

- Profa. Eline Lima Borges – Enfermeira, Doutora em Enfermagem, docente da EEUFMG, coordenadora do curso de Pós-Graduação em Estomaterapia;
- Eline Rezende de Moraes Peixoto – Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Estomaterapeuta;
- Aline da Silva Fernandes – Enfermeira Dermatológica, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Aline Borges Penna – Enfermeira Terapia Intensiva, Estomaterapeuta, lotada na Unidade Coronariana;
- Luciana Marchena Meira – Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Especialista em dermatologia;
- Marcela Monteiro Pinheiro – Enfermeira Dermatológica, lotada na Unidade de Ambulatório;
- Raquel Resende Cabral de Castro e Silva – Enfermeira Estomaterapeuta, lotada na Divisão de Enfermagem;
- Fabiola Fontes Padovani – Enfermeira Dermatológica, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas;
- Flavia Cristina Duarte Silva - Enfermeiro - Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Emerson Roberto Fidelis de Oliveira – Enfermeiro - Estomaterapeuta, lotado na Divisão de Enfermagem;
- Adriana Palhares de Carvalho - Nutricionista, lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- Diego Patrick da Silva, Psicólogo, lotado na Unidade Multiprofissional;
- Gabrielle Ribeiro Nascimento - Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, lotada na Unidade Multiprofissional;
- Clarissa Leite Turrer - Médica - Cirurgia Plástica, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Túlio Vinicius de Oliveira Campos - Médico - Ortopedia, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Prof. Túlio Pinho Navarro - Médico - Cirurgia Vasculuar;
- Isabel Figueiredo De Magalhaes Pereira - Médico - Cirurgia Vasculuar, lotada na Unidade do Sistema Cardiorrespiratório;
- Daniela Rocha Costa Foscolo - Médico - Cirurgia Geral, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Lucas Campos Garcia - Médico Dermatologia, Unidade de Clínica Médica Hospitalar;
- Fabiano Moraes Pereira - Médico - Geriatria - Cuidados paliativos, lotado na Unidade de Especialidades Clínicas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 630, de 13 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1271, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 627 em 27/12/2022, que designa os profissionais para composição do Grupo de Trabalho do desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais no Power BI, nos seguintes termos:

- Substituir Ana Paula Pires Lobato Rodrigues por Letícia Ferreira da Silva Machado, Unidade de Planejamento como Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Incluir Lismar Isis Campos, Setor de Governança e Estratégia - Vice-Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Excluir Daniel Salvador Filho, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

PARTICIPANTE	SETOR/UNIDADE/DIVISÃO
Aline Santos De Oliveira	Unidade de Contratação
Amanda Escolástica Lacerda	Unidade de Bloco Cirúrgico
Letícia Ferreira da Silva Machado	Unidade de Planejamento - Coordenadora do Grupo de Trabalho
Célio Camargos Ferreira	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Lismar Isis Campos	Setor de Governança e Estratégia - Vice-Coordenadora do Grupo de Trabalho
Eduardo Jose De Oliveira Gomes	Unidade de Administração de Pessoal
Fernando Henrique Knischewski Pimentel	Unidade de Planejamento de Compras
Glauber Meireles Maciel	Setor de Farmácia Hospitalar
Juliana Aparecida Rocha da Silva	Unidade de Contratos
Cristina Pereira De Souza Lima	Setor de Gestão da Qualidade
Lucas Henrique Lobato De Araújo	Unidade de Oncologia e Hematologia
Luiz Carlos Thimoteo Domingues Carmo	Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas
Paula Cristina Barcelos Vasconcelos	Divisão de Enfermagem
Régia Rubia Oliveira Saraiva	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados
Rodrigo Dos Santos Freitas	Setor de Contabilidade

Art. 2º O grupo de trabalho é responsável pela construção e desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais do Hospital das Clínicas (PIIG-HC/UFMG) por meio do aplicativo Power BI, bem como pela multiplicação do conhecimento sobre a ferramenta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 632, de 13 de julho de 2023

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2023SF000004

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, na cidade de Belo Horizonte - MG, designado pela Portaria SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 109 em 09 de junho de 2022, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

considerando a iniciativa do Processo nº [23537.019793/2023-82](#) originado no Setor de Administração.

resolve:

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do HC-UFMG, nos termos a seguir:

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS		
Agente Suprido: André Cristiano Pinto, matrícula Siape nº 215****		
Data da Concessão: 05/07/2023		
Número do Suprimento de Fundos: 2023SF000004 (04/2023)		
Nº das Notas de Empenho:	Natureza da Despesa:	Valor do Suprimento de Fundos:
2023NE004236	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	R\$ 1.000,00
2023NE004240	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Prazo de Aplicação: 05/07/2023 a 28/07/2023		
Prazo de Prestação de Contas: Até 28/08/2023		

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 5 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente
Ordenador de Despesa
HC-UFMG

Portaria - SEI nº 633, de 13 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º. Designar Silvia Zenóbio Nascimento, Médica - Cirurgia Geral e Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, SIAPE 132****, para substituir Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 130****, como Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG, no período de 17/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de férias;

Art. 2º Designar René Coulaud Santos da Costa Cruz, Médico, Chefe da Divisão Médica, SIAPE 136****, para substituir Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 136****, como Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG, no período de 25/07/2023 a 04/08/2023, por motivo de férias.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 730, de 10 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de MASCARA FACIAL DE NÃO REINALAÇÃO E MASCARA DE BOLSO (POCKET MASK) por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 736/23, de 11 de julho de 2023.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização dos exames ANCA e ANTI DNA para a paciente E.S.C. DN.: 12/02/19** - Pront.: 1236* sob os cuidados da UUE/STPC/DGC/GAS/HC-UFMG.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Chefe pro tempore - SIAPE: 124**** - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG);

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo/Gestão Hospitalar - SIAPE 224**** - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Portaria - SEI nº 734, de 12 de Julho de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([31227779](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA: CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + CLORETO DE MAGNÉSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO + CITRATO DE SÓDIO; 6,371 mg/mL + 0,746 mg/mL + 0,515 mg/mL + 0,305 mg/mL + 3,950 mg/mL + 1,670 mg/mL; SOLUÇÃO INTRAOCULAR; FRASCO 500 ML**, por meio de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 79 do RLCE 2.0, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114**** - Coordenador(a) da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh

Portaria - SEI nº 743, de 12 de julho de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([31107384](#)),([31152350](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de serviços contínuos de fornecimento de mão-de-obra especializada de Bombeiros Civis (CBO 5171-10) conforme Lei 11.901/2009 e Instrução Técnica nº12 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Rosa Valle, SIAPE: 215**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II - Luciano Santos Rodrigues, SIAPE: 221****

III - Marcos Roberto Alves, SIAPE: 223****- Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh